





CISVALE

Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu

Apuiarés - Caucaia - General Sampaio - Itapajé - Pentecoste - Paracuru - Paraipaba - São Gonçalo do Amarante -São Luiz do Curu - Tejuçuoca

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu-CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto a Registro de Preços para futura e eventuais Aquisições de Combustível automotivo para atender as necessidades do Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, através do Pregão Presencial Nº 019/2017- PP vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente EDUARDO PAZ BARRETO FILHO -ME, CNPJ Nº 04.327.828/0001-00, Com sede na rodovia BR 222 Km 09 s/n Parque Soledade - Caucaia - Ceara, com o valor do Lote I de R\$ 15.362,00 (Quinze Mil trezentos e sessenta e dois reais).

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 02 de Janeiro de 2018.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE